Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 209/95 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Votação em regime de urgência do Projeto de Lei 647/95.

Aprovado por unanimidade
Rejeitado pela Câmara Municipal de Pompéia
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, que sejam enviados ofícios à Mesa e lideranças na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo solicitando o máximo empenho no sentido do Projeto de Lei nº 647/95, de autoria do deputado Milton Monti, ser apreciado e votado em regime de urgência, possibilitando assim que o Governo do Estado proceda à doação de trechos de estradas estaduais aos Municípios que são "cortados" pelas rodovias jurisdicionadas pelo D.E.R. A salutar proposta do deputado Milton Monti prevê que as Prefeituras tenham o controle sobre os acessos e os trechos das estradas situados no perímetro urbano dos Municípios, podendo adotar em conjunto com o Estado medidas que possam minimizar os transtornos que são provocados, em especial no que diz respeito às áreas lindeiras, a sinalização, a construção de marginais, passeios públicos e à segurança dos usuários e dos transeuntes.

Que se dê ciência deste Requerimento ao deputado autor da proposta, aos deputados Carlos Messas, Mizael Margato e Célia Leão, bemmomo ao Senhor Governador do Estado, ao Senhor Secretário de Estado dos Transportes e ao Prefeito Alvaro Januário.

Sala das Sessões,
Em 02 de outubro de 1995

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 19628
02 / 10 / 95

Diretor da Secretaria

Of. 1871 a 1876/95
1877 a 1882/95